



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 955, DE 6 DE OUTUBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Efetuar a troca de 1 (um) cargo em comissão, CC-2, da [Lei n.º 12.321, de 08 de setembro de 2010](#), existente na estrutura da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal, por 1 (um) cargo em comissão, CC-2, da [Lei n.º 10.771, de 21 de novembro de 2003](#), existente na estrutura de Gabinete de Subprocurador-Geral da República do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

BLAL YASSINE DALLOUL

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 7 out. 2016. Caderno Administrativo, p. 2.](#)